



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

DISPENSA FÍSICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11160/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação e complementos (Coffee Breaks e Jantares Externos) para atender às demandas dos eventos Institucionais e Sessões Solenes desta Casa de Leis, pelo período de 12 meses.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00 (nove horas), reuniram-se na sala de Licitações desta Câmara Municipal: KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA, Agente de contratação, VANUSA DOS SANTOS PEREIRA, ANA PAULA ALMEIDA GONÇALVES e MOISÉS SIMPLICIO DO NASCIMENTO, membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 023/2026, para realizar a sessão de abertura e julgamento das propostas e habilitação referentes à Dispensa Física nº 001/2026.

1. DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Registra-se, inicialmente, que o procedimento cumpriu rigorosamente o rito de publicidade previsto no Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. O aviso de dispensa e o Termo de Referência foram publicados no site oficial da Câmara Municipal e seu resumo, no site oficial; na AMUNES; no DIOES e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a ampla divulgação e a oportunidade de participação a todos os interessados.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Verificou-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao certame e do decurso do prazo legal para manifestação, apenas a empresa Restaurante das Palmeiras LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.553.116/0001-05, apresentou proposta de preço e documentação de habilitação dentro do intervalo estabelecido.

3. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E ECONOMICIDADE

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio analisaram a proposta apresentada em face do valor estimado pela Administração. Ressalte-se que a estimativa de custos foi elaborada com base em contratos e preços praticados por outros entes públicos, garantindo um parâmetro de mercado isento e atualizado.

Valor Global Estimado pela Câmara: R\$ 37.765,60 (Trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Valor Global Proposto pela Licitante: R\$ 34.360,00 (Trinta e quatro mil e trezentos e sessenta reais)

Após o julgamento e aceitação da proposta, concluiu-se que a proposta é VANTAJOSA, uma vez que o valor ofertado é inferior ao estimado, atendendo integralmente ao Princípio da Economicidade.

4. DA ANÁLISE DE VÍNCULOS E IMPEDIMENTOS

Em cumprimento ao Art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, esta Agente de Contratação e Equipe de Apoio verificaram a inexistência de vínculos impeditivos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil entre o licitante e os agentes públicos responsáveis por esta contratação.

5. DO JULGAMENTO E ENCAMINHAMENTO

A documentação foi apresentada aos Membros da Equipe de Apoio, foi confirmada a autenticidade das certidões, nada foi constatado de irregular, a Empresa apresentou toda documentação, foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação da Empresa Restaurante das Palmeiras LTDA, os requisitos para habilitação devidamente preenchidos, sendo considerada habilitada nesta Dispensa. Considerando a conformidade da documentação de habilitação e a vantajosidade do preço

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Tel (027) 37551003 –

E-mail: licitacao@camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

apresentado, a Empresa Restaurante das Palmeiras LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.553.116/0001-05, foi declarada vencedora, no valor global de R\$ 34.360,00 (Trinta e quatro mil e trezentos e sessenta reais) na Contratação Direta – Dispensa Física nº 001/2026, conforme proposta de preços e documentos de habilitação, os quais seguem em anexo. Diante da conclusão desta fase, os autos seguem para a emissão de Parecer Jurídico quanto à legalidade dos atos praticados por esta Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e após, estando em conformidade, seja encaminhado à Presidência da Câmara para os atos de Adjudicação e Homologação, conforme Art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Ecoporanga/ES, 28 de abril de 2026


KEILLA MENECHEL TEIXEIRA
Agente de Contratação


VANUSA DOS SANTOS PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio


MOISÉS SIMPLICIO DO NASCIMENTO
Membro da Equipe de Apoio


ANA PAULA ALMEIDA GONÇALVES
Membro da Equipe de Apoio